



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA**



Telefone: (86) 3215-5748..- www.ufpi.br – e-mail: demovet@ufpi.edu.br..CEP: 64.049-550-Teresina. – Piauí –
Brasil

EDITAL Nº 002/2017–DMV/CCA, de 04/05/2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Agrárias, município de Teresina (PI) no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), nos termos das Leis nº. 8.745/1993, regulamentadas pelas Leis nº. 9.849/1999 e Lei nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e Portaria nº 450/2002 de 06 de novembro de 2002 do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão que regulamenta o Decreto nº 4.175/2002 de março de 2002 e pela Resolução 039/2008 – CONSUN/UFPI, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas (dias úteis) no período de 05 a 11 de maio de 2017, nos horários das 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas, para as disciplinas de Terapêutica Veterinária na Secretária do Departamento de Morfofisiologia Veterinária/CCA.

1.2 Local: Universidade Federal do Piauí – Centro de Ciências Agrárias – CCA – Departamento de Morfofisiologia Veterinária, Campus Socopo, Bairro Socopo, CEP: 64.049-550 – Teresina – PI. Fones: (86) 3215-5748.

1.3 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Departamento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Morfofisiologia Veterinária	01	Graduado em Medicina Veterinária com, no mínimo, Mestrado em Medicina Veterinária / Ciência (s) Veterinária (s) / Ciência Animal	2.768,02	69,20

Dauwols

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura de contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 Ser Brasileiro Nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias, anexo neste Edital;
- 3.3 Cópia de Documento de Identidade e CPF;
- 3.4 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3.5 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.6 Cópia de Comprovante de Titulação Exigida;
- 3.7 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória e dos Históricos Escolares autenticados;
- 3.8 Para inscrições por procuração, o procurador deverá entregar o respectivo mandato e cópia do documento de identidade do procurador, autenticada em cartório ou acompanhada do original para conferência no ato da inscrição;
- 3.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões;
- 3.10 Todas as cópias da documentação deverão ser autenticadas, seja em cartório, seja pelo responsável pela inscrição, mediante apresentação dos originais;
- 3.11 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 69,20 (sessenta e nove reais e vinte centavos), através Guia de Recolhimento da União – GRU (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6, N° de Referência: 154098).

4. DA SELEÇÃO:

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n°. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1. Prova Didática de Caráter Eliminatório:

- 4.1.1 As Provas Didáticas serão realizadas seguindo os cronogramas anexos a este Edital, a ordem dos sorteios e a disponibilidade de salas;
- 4.1.2 O sorteio do tema para a prova didática ocorrerá 24 horas antes da hora marcada para sua realização, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos ou representante legal na Sala de Reuniões do CCA para o sorteio do tema e a ordem de realização da prova didática pelos candidatos;

Decreto

4.1.3 A Prova Didática consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do país e versará sobre um tema da área do concurso, acompanhada de Plano de Aula, que será entregue a banca examinadora, impresso no momento da realização da prova didática pelo candidato;

4.1.4 A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples, com duas decimais, das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores;

4.1.5 O candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na prova didática será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo;

4.2 Prova de Títulos: Análise do *Curriculum Vitae* de caráter classificatório, que será avliado segundo a Tabela de Pontuação vigente e regulamentada pela Resolução 039/08 e suas alterações, em especial as contidas na Resolução 018/13 CONSUN-UFPI:

4.2.1 A pontuação obtida pelos candidatos na Prova de Títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez).

4.3 Resultado Final: A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didáticas e de títulos;

4.4 Temas e Bibliografias: Os temas e bibliografias se encontram em anexo a este Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado na Classe Auxiliar, Nível I e receberá remuneração mensal de R\$ 2.768,02 (dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos) em regime de TP-20 (20 horas semanais), podendo ser alterado conforme a titulação.

6. PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser interrompido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

7.2 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução 09/2003 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº 004/1988-CONSUN, de 11.11.88, incluindo tabela de pontos para a Análise do *Curriculum Vitae*, em vigor na UFPI e cópia deste edital de seleção e lista de temas;

7.3. Será considerado habilitado o candidato aprovado na Prova didática e será indicado à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

7.4. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos - SRH da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da publicação convocação;

Assinado

7.5 Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos, seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite de 02 (duas) vezes o número de vagas ou a lista de candidatos incluídos no ato homologatório;

7.6 Será vetada a inscrição nesse processo seletivo o candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

7.7 Havendo a necessidade de contratação de novo professor substituto no período de vigência deste Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de outro candidato, obedecendo à ordem de classificação;

7.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, e dos instrumentos legais que regulamentam o processo de seleção;

7.9 Os recursos deverão ser encaminhados à comissão do processo seletivo;

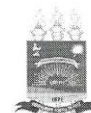
7.10 Os casos omissos serão apreciados pela comissão do processo seletivo;

7.11 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

Teresina (PI), 04 de maio de 2017.



Prof. Dr Paulo Roberto Ramalho Silva
Diretor do CCA/UFPI



EDITAL Nº 002/2017–DMV/CCA - Teresina, 04/05/2017.

ANEXO I

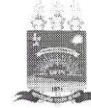
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME TP-20H PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS / DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA – DMV/CCA/UFPI

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Disciplina: Terapêutica Veterinária

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	Secretaria do Departamento de Morfofisiologia Veterinária (DMV)/CCA	05 a 10 de maio de 2017	8:30 as 11:30 14:30 as 17:30
Homologação das Inscrições	Secretaria do DMV/CCA e no site da UFPI	11/05/2017	8:30 as 11:30
Interposição de Recursos contra o resultado da Homologação das Inscrições	Secretaria do DMV/CCA	12/05/2017	8:30 as 17:30
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra a Homologação das Interposições	Secretaria do DMV/CCA e no site da UFPI	15/05/2017	8:30 as 17:30
Sorteio do Tema e Ordem dos Candidatos para a Prova Didática	Sala do Espaço Integrado III/CCA	16/05/2017	8:00
Prova Didática	Sala do Espaço Integrado III/CCA	17/05/2017	8:00
Resultado da Prova Didática	Secretaria do DMV/CCA e no site da UFPI	19/05/2017	Até as 17:30
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Secretaria do DMV/CCA	22/05/2017	Até as 17:30
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Secretaria do DMV/CCA e no site da UFPI	23/05/2017	Até as 17:30
Resultado da Prova de Títulos	Secretaria do DMV/CCA e no site da UFPI	24/05/2017	Até as 17:30
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Secretaria do DMV/CCA	25/05/2017	Até as 17:30
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Secretaria do DMV/CCA e no site da UFPI	26/05/2017	Até as 17:30
Resultado Classificatório Geral	Secretaria do DMV/CCA e no site da UFPI	29/05/2017	Até as 17:30
Interposição de Recursos contra o Resultado Final	Secretaria do DMV/CCA	30/05/2017	Até as 17:30
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Final	Secretaria do DMV/CCA e no site da UFPI	31/05/2017	Até as 17:30

Handwritten signature



EDITAL Nº 002/2017–DMV/CCA - Teresina, 04/05/2017

ANEXO II

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME TP-20H/S PARA O DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Disciplina: Terapêutica Veterinária

1. Farmacocinética: formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos.
2. Farmacodinâmica: receptores de fármacos e mecanismos de ação.
3. Tratamento farmacológico da inflamação febre e dor.
4. Tratamento das infecções bacterianas.
5. Tratamento das infecções fúngicas.
6. Tratamento das nematodioses, trematodioses e cestodioses.
7. Terapêutica das afecções cardiovasculares.
8. Terapêutica das afecções digestivas.
9. Terapêutica das afecções respiratórias.
10. Terapêutica das afecções dermatológicas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. ANDRADE, S.F. **Manual de Terapêutica Veterinária**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2008.
2. BRUNTON, L. L.; HILAL-DANDAN, R. **Manual de Farmacologia e Terapêutica de Goodman & Gilman**. São Paulo: McGraw Hill, 2. Ed. 2015, 1216 p.
3. FUNCS, F.D.; WANNMACHER,(Ed.). **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. 3. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
4. KATZUNG, B. G. (Ed.) **Farmacologia Básica e Clínica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006 .
5. MADDISON, J. E. **Farmacologia Clínica de Pequenos Animais**. 2. Ed. Elsevier, 2012.
6. RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J.M.; HENDERSON, G. **Farmacologia**. Elsevier, 2012.
7. SILVA, P. **Farmacologia**. 10 ed., Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 2010.
8. SPINOSA, H.S.; GÓRNICK, S.L.; BERNARDI, M.M. **Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Steuwede



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA



ANEXO III - EDITAL Nº 002/2017-DMV/CCA 04/05/2017.

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Área: _____
Inscrição nº: _____
Candidato: _____
Cédula de Identidade nº: _____ UF: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Estado Civil: _____
Endereço para Correspondência: _____
E-mail: _____
Fone: _____ Celular: _____

Teresina, ____ de maio de 2017.

Assinatura do Candidato ou Procurador

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 002/2017-DMV/CCA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Área: _____
Inscrição nº: _____
Candidato: _____
Cédula de Identidade nº: _____ UF: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Estado Civil: _____
Endereço para Correspondência: _____
E-mail: _____
Fone: _____ Celular: _____

Teresina, ____ de maio de 2017.

Assinatura do Servidor

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA



ANEXO IV

EDITAL Nº 002/2017-DMV/CCA - Teresina, 04/05/2017

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

À
Comissão de Seleção de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, Regime TP-20h
para a Disciplina de Terapêutica Veterinária do Departamento de Morfofisiologia
Veterinária/Centro de Ciências Agrárias.

_____, vem mui
respeitosamente requerer à Comissão de Seleção do Concurso, sua inscrição no
processo seletivo para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, Regime TP-20h/
Área/disciplina de Terapêutica Veterinária do Departamento de Morfofisiologia
Veterinária/Centro de Ciências Agrárias desta Instituição, nos termos do Edital nº
002/2017-CCA de 05/05/2017 e declara que concorda com as normas constantes nas
Leis 8.745 de 09/12/1993, 9.849 de 27/10/1999 e a Resolução nº 004/1988-CONSUN,
Anexo IV.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Teresina, ____ de maio de 2017.

Assinatura do Candidato

Dados Pessoais:

Nome: _____
RG nº _____ Órgão Expedidor: _____
Endereço Residencial: _____
Fones para Contato: _____
e-mail: _____

Assinado